



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

**LEI MUNICIPAL Nº. 1061, DE 15 DE JULHO DE 2011.**

### **“DENOMINA DE RUA FLORIANO KIEFER”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “FLORIANO KIEFER” a Rua Projetada em paralelo a Ferrovia FCA.

**Parágrafo único** - A referida rua terá início no Lote nº 03 e término no lote 056 conforme levantamento topográfico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 15 de Julho de 2011.

  
**ELIANE PAES LORENZONI**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONÓ A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1061 / 2011

EM, 15 / 07 / 2011

  
PREFEITO MUNICIPAL

**Projeto de Lei Nº 057/2011 - Autor: Vereador Aloísio Modolo de Almeida**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 - (0\*\*)27 3288 1111 - Em@il : [prefeitura.marechal@gmail.com](mailto:prefeitura.marechal@gmail.com)